



IBERDROLA

PROTEÇÃO ELÉTRICA LAR PLUS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1. OBJETO

1.1. O objeto das presentes condições é a prestação pela IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA. (IBERDROLA) dos serviços incluídos no pacote de serviços **Proteção Elétrica Lar Plus**, disponível para o CLIENTE Doméstico com limite de potência contratada $\leq 41,4$ kVA.

2. DESCRIÇÃO

2.1. O **Proteção Elétrica Lar Plus** é um pacote de serviços, que inclui:

- Serviço Proteção Electrodomésticos (PE);
- Serviço Urgências Elétricas (UE);
- Serviço Protecção Climatização (PC);
- Serviço Bricolage Elétrica (BE).

2.1.1. O serviço **Proteção Electrodomésticos** consiste na reparação por técnico qualificado de avarias mecânicas, eletrónicas e/ou elétricas dos seguintes electrodomésticos instalados na residência do CLIENTE: frigorífico, máquina de lavar roupa, fogão elétrico, forno (micro-ondas não incluído, quando se trate de equipamento à parte), exaustor, máquina de lavar loiça, máquina de secar roupa, arca congeladora, termoacumulador ou caldeira elétrica.

Caso não seja possível reparar o eletrodoméstico por uma razão atendível, como seja a falta de peças sobresselentes, o CLIENTE terá direito a receber um pagamento de substituição por impossibilidade de reparação de acordo com os valores estabelecidos no clausurado deste serviço, deduzido o custo das reparações já realizadas no mesmo período anual, se for o caso.

2.1.2. O serviço **Urgências Elétricas** consiste na assistência a uma urgência elétrica na residência do CLIENTE ou nalguma das suas dependências, excluindo garagens, anexos, piscinas e iluminação exterior, com um limite anual previsto no Anexo do Contrato de Fornecimento de Energia (Eletricidade) e que provoque a ausência de energia alheia ao Operador de Rede de Distribuição (ORD).

2.1.3. O serviço **Proteção Climatização** consiste na reparação por técnico qualificado de avarias mecânicas, eletrónicas e/ou elétricas dos equipamentos de climatização individual por expansão directa instalados na residência do CLIENTE, do seu circuito de refrigerante, das tubagens de esgoto e da ligação elétrica aos equipamentos. Inclui instalações de ar condicionado e/ou bomba de calor do tipo split, multisplit ou condutas.

Caso não seja possível reparar o equipamento de climatização por uma razão atendível, como seja a falta de peças sobresselentes, o CLIENTE terá direito a receber um pagamento de substituição por impossibilidade de reparação de acordo com os valores estabelecidos no clausurado deste serviço, deduzido o

custo das reparações já realizadas no mesmo período anual, se for o caso.

2.1.4. O serviço **Bricolage Elétrica** consiste numa intervenção anual efetuada por técnico qualificado na residência do CLIENTE para prestação dos seguintes serviços: substituição de mecanismos elétricos (tomadas, interruptores e botões); ligação e colocação em funcionamento de frigoríficos, congeladores, máquinas de lavar roupa, máquina de secar roupa, máquina de lavar loiça, fornos, fogões elétricos, termoacumuladores ou caldeiras elétricas. Inclui ainda a ligação às torneiras existentes de água e escoamento; ligação e colocação em funcionamento de equipamento tecnológico limitado a televisores, DVD, consolas e equipamentos de *home cinema*; instalação ou substituição de exaustores na cozinha e nas casas de banho; instalação de temporizadores e termostatos; e, instalação ou substituição de lâmpadas ou apliques onde exista ponto de luz.

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Prestação dos serviços

Os serviços serão prestados de acordo com o previsto nas respetivas condições específicas.

3.2. Cancelamento de serviço

3.2.1. A cessação do Contrato de Fornecimento de Energia (Eletricidade) com a IBERDROLA não implica a cessação do pacote de serviços **Proteção Elétrica Lar Plus**, excepto se o CLIENTE o solicitar expressamente.

3.2.2. Sem prejuízo da contratação conjunta, o CLIENTE poderá desistir livremente de qualquer serviço incluído do Pacote, mantendo-se os restantes, os quais passarão desde essa data a ser facturados ao preço do serviço contratado como independente.

3.2.3. Excepciona-se do número anterior o serviço de **Bricolage Elétrica**.

4. EXCLUSÕES

4.1. Fica excluído do âmbito do pacote de serviços **Proteção Elétrica Lar Plus**:

- As instalações não incluídas no conceito de CLIENTE Doméstico e de CLIENTE Doméstico com potência contratada $> 41,4$ kVA;
- As exclusões previstas nas condições específicas dos serviços incluídos no pacote de serviços **Proteção Elétrica Lar Plus**.